

Proteção Sanitária das Explorações

- Vedação do perímetro de todas as explorações de modo a impedir a entrada de animais domésticos e selvagens, de pessoas e de veículos.
- Evitar quaisquer contactos com outras aves.
- Na exploração deverão existir fatos, botas e gorros para uso exclusivo.
- Deverão existir redes nas janelas e grelhas nos ventiladores perfeitamente íntegras, de modo a impedir a entrada de aves silvestres.
- São proibidos bebedouros nos parques exteriores para aves criadas ao ar livre, com a exceção de pipetas.

Condições de armazenagem e distribuição de aparas de madeira para as camas, de rações ou matérias primas

- Deve ser efetuado em espaço fechado, evitando qualquer derrame, que deverá ser imediatamente limpo e lavado com água corrente.

Registos

Todas as explorações devem manter registos completos e atualizados sobre:

- Receção de mercadorias avícolas - aves do dia, alimentos compostos, medicamentos biocidas (origem, datas e quantidade).
- Parâmetros sanitários - mortalidade, triagem, vacinações, medicações e análises (fichas de produção).

Parâmetros zootécnicos - taxas de crescimento, consumos de água e de alimento.



Certificação Sanitária

A aquisição de ovos de incubação e de aves para criação ou exibição deve ter:

- Origem autorizada.
- Certificado do estatuto de indemnidade "Declaração de Indemnidade" da exploração, zona geográfica/país de origem.

Contactos	
DSAVR Norte	253 783 016 dsvrn@dgav.pt
DSAVR Centro	271 025 214 dsavrc@dgav.pt
DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	263 146 800 secretariado.lvt@dgav.pt
DSAVR Alentejo	266 730 580 secretariado_dsvralentejo@dgav.pt
DSAVR Algarve	289 093 595 dsavr.algarve@dgav.pt
RA Açores (DSV-DRDA)	295 404 200 info.drag@azores.gov.pt
RA Madeira (DSPA-DRADR)	291 201 790 sofia.caetano@madeira.gov.pt

Ficha Técnica

Edição DGAV: set. 2022 | Revisão set. 2022
Fotograficas: www.pixabay.com • www.autoctones.ruralbit.com

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, nº 50 | 1700-093 Lisboa
213 239 500 | dirgeral@dgav.pt | www.dgav.pt



REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO



Gripe Aviária (H5N1)

Aves de Capoeira e Selvagens



dgav
Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Proteção Animal

Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal

O que é a Gripe Aviária?

A Gripe Aviária é uma doença viral altamente contagiosa para as aves de capoeira e outras aves que pode rapidamente assumir proporções epizooticas.

O vírus, que atinge as aves, embora seja tipicamente aviário (H5N1), também se transmite de forma esporádica e acidental aos humanos.

A maioria dos subtipos dos vírus da Gripe Aviária são de baixa patogenicidade (LPAI) não chegando a provocar sintomatologia. No entanto, o subtipo de alta patogenicidade (HPAI) é altamente contagioso e pode provocar alta mortalidade nos efetivos.

Quando há exposição de modo prolongado e estreito com aves infetadas, a doença pode ameaçar seriamente a saúde humana e animal e causar prejuízos sociais e económicos muito elevados.

Geralmente, o período de incubação da doença é de 3 a 5 dias.

Que espécies de aves são mais afetadas?

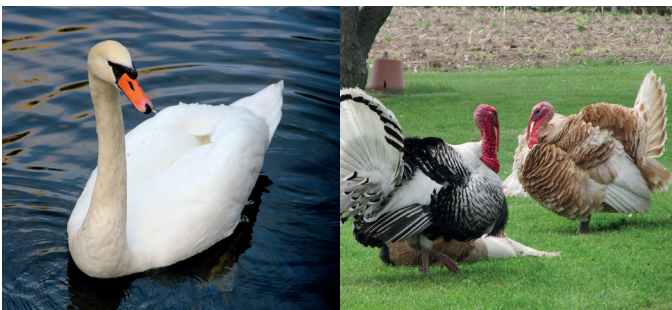
Aves de capoeira

Galinhas e perus, codornizes, pintadas, faisões.

Aves selvagens

Principalmente as palmípedes e limícolas que desempenham um papel importante na difusão da doença

Cisnes, patos, gansos, gaivotas e maçaricos.



Como se transmite a doença às aves?

Por via aerógena

- Contacto direto com secreções de aves infetadas, especialmente fezes e corrimentos nasais.
- Inalação de partículas víricas presentes nas camas, na ração, na água e nos equipamentos.
- Ovos contaminados que podem infetar os pintos nas incubadoras.
- Materiais (vestuário e calçado) que estejam infetados.

Como se reconhece a doença?

Sintomas

- Cabeça inchada, crista e barbilhões azulados;
- Plumagem eriçada;
- Diarreia;
- Sintomas nervosos;
- Diminuição do apetite;
- Redução da produção de ovos;
- Mortes súbitas e em elevado número.



Alerta

Caso observe estes sinais comunique à Autoridade Veterinária da sua região

Desinfetantes na exploração

Consultar lista autorizada pela Autoridade Sanitária Veterinária competente.

Inativação

- À temperatura de 56°C/3 h ou a 60°C/30 min;
- Em pH ácido.

Medidas de Biossegurança nas Explorações Avícolas

Medidas gerais de Higiene e Desinfeção

Limpeza e desinfeção:

- Das camas, penas, restos de cascas de ovos - através de sistemas de tratamentos que garantam a descontaminação (compostagem, incineração, etc.).
- Dos equipamentos, locais, materiais, veículos de transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios).

Remoção de estrumes e poeiras.

Interdição da entrada de pessoas estranhas à exploração e de todo o tipo de animais domésticos.

Tratamento com cal viva do:

- Espaço envolvente dos pavilhões, vias de acesso e dos parques exteriores, transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios).

Sempre que possível, aplicar o princípio de todos dentro/todos fora, nas explorações.

